



ESCOTEIROS
DO BRASIL

7º JAMBOREE NACIONAL ESCOTEIRO

Barretos.SP

2018

Boletim 1
Versão 1 - 9.6.17



1. DATA E LOCAL

- **Data:** 15 a 21 de julho de 2018.
- **Local:** Parque do Peão - Os Independentes, na cidade de Barretos, São Paulo.

2. TEMA DO JAMBOREE: “Explorando novos caminhos”

Percorrer caminhos até então desconhecidos, viver aventuras que permitam descobrir o mundo à sua volta, se conhecer melhor, aprender sobre novas culturas, desbravar novas possibilidades, e ganhar confiança em si mesmo! O 7º Jamboree Nacional Escoteiro pretende colocar a exploração em evidência, em seus diferentes aspectos, e oferecer atividades que reforcem o gosto por explorar as várias dimensões do mundo em que vivemos. A própria palavra “escoteiro” significa “explorador”, o que vai na frente, o que dá a notícia do que está para acontecer, como fizeram muitos pioneiros que escreveram nossa história. O Jamboree Nacional possibilitará que os participantes potencializem a capacidade de sonhar, visualizem novos horizontes, enriqueçam suas personalidades vivendo atividades e projetos, levando-os a se conhecerem melhor e a descobrirem novas possibilidades.

Barretos será o cenário ideal para que os jovens de todo o Brasil “explorem novos caminhos”, pois ali se viveu plenamente a tradição das comitivas, os hábitos da vida dos tropeiros e os caminhos dos sertanejos. As comitivas eram formadas por grupos de peões e suas montarias, que conduziam as boiadas pelos campos, criando caminhos onde não existiam, superando obstáculos e vencendo dificuldades, percorrendo grandes distâncias durante dias seguidos no que chamavam de “marchas”.

Inspirados pelas comitivas e espírito explorador dos sertanejos, jovens de todo o Brasil se encontrarão e ocuparão novo espaço, onde fortalecerão os laços de fraternidade e valores do Movimento Escoteiro que nos fazem irmãos, mesmo que provenientes de diferentes lugares, apresentando múltiplos aspectos no que se refere à origens, etnias, línguas, crenças, culturas, identidade de gênero, constituição física, preferências, orientação de afetos, etc. Explorando juntos, cada um pode encontrar seus próprios caminhos!



3. PROPOSTA EDUCATIVA

A proposta educativa do Jamboree Nacional está fundamentada nos conceitos básicos do Movimento Escoteiro, contribuindo na formação de pessoas comprometidas com a comunidade, como cidadãos responsáveis e úteis.

Pretendemos que o Jamboree Nacional ofereça a oportunidade para que os jovens vivenciem experiências educativas junto à natureza, oportunize a integração e diálogo, além de servir como um ambiente de amizade e integração, se convertendo em um espaço para informar, conscientizar e comprometer os participantes em ações que ajudem na construção de um mundo melhor.

Cinco princípios fundamentais permearão o programa do Jamboree Nacional:

- Fortalecimento da vida em equipe durante as atividades e aspectos da vida no acampamento;
- Experiências que estimulem o jovem a refletir sobre os valores do Escotismo, seu compromisso com o futuro, reconhecendo os desafios enfrentados na atualidade, motivando-o para o desenvolvimento de ações concretas (agir para mudar a maneira como vivemos);
- Desafiar a pensar diferente, vivenciar novas e relevantes experiências;
- Estimular um ambiente inclusivo, onde as manifestações de diversidade são respeitadas e valorizadas;
- Atividades junto à natureza, com características tipicamente escoteiras.

4. PROGRAMA DE ATIVIDADES

O programa do Jamboree Nacional será composto pelos seguintes módulos e atividades:

- **Cerimônias:** incluindo as cerimônias de abertura e encerramento;
- **Atividades noturnas:** show musical, Feira das Cidades, Noite Escoteira e Festival do Folclore;
- **Atividades Especiais:** atividades de chegada e insígnia do evento;



- **Aldeia de Desenvolvimento:** oficinas e atividades relacionadas a Ciência e Tecnologia, Arte e Cultura, Paz e Compreensão, e Saúde e Meio Ambiente;
- **Bosque da Paz:** espaço onde os participantes poderão expressar sua fé pessoal, conhecer e respeitar a diversidade de fé e crenças existentes;
- **Centro Escoteiro:** estandes onde cada Região Escoteira poderá mostrar um pouco de sua cultura, oferecer atividades e expor boas práticas;
- **Módulo Thermas dos Laranjais:** um dia inteiro de atividades no Parque Aquático Thermas dos Laranjais;
- **Módulo da Aventura Escoteira:** diversão e aventura incluindo atividades com cordas, pistas de obstáculos, arco e flecha e muitas outras;
- **Módulo Jogos do Brasil:** jogos típicos escoteiros e de diversas regiões de nosso país;
- **Módulo BushCraft:** utilização de técnicas tipicamente escoteiras, tais como nós e amarras, pioneirias, rastreamento, orientação, etc.
- **Celebrações Religiosas:** oportunidade de participar de uma celebração religiosa escoteira da sua religião, juntamente com seus irmãos escoteiros.

5. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO

a) Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento: A responsabilidade pela realização do evento é da União dos Escoteiros do Brasil. O evento é supervisionado por um Comitê Organizador, composto pelos membros da Diretoria Executiva Nacional e por um representante da Diretoria da Região Escoteira de São Paulo. O Escritório Nacional será responsável pela execução do evento, com o apoio de profissionais e voluntários da Região Escoteira de São Paulo e de outras Regiões Escoteiras, conforme decidido pelo Comitê Organizador.

b) Abertura do Campo, Recepção e Fechamento do Campo: O campo estará aberto a partir das 14h do dia 14 de julho (sábado) e a entrada deverá seguir os procedimentos que serão disponibilizados no Boletim 2. O campo deverá estar totalmente desocupado até as 12h do dia 21 de julho (sábado).



c) Aldeias e Subcampos: O campo será dividido em duas Aldeias, sendo uma do Ramo Escoteiro e outra do Ramo Sênior. Cada Aldeia será composta por 4 subcampos, cada um contendo até 20 tropas. Os subcampos serão dirigidos por equipes compostas por 4 membros, dos quais um será designado como chefe do Subcampo.

d) Tropas, patrulhas e equipes de escotistas: Cada tropa será formada por 4 patrulhas, cada uma com 9 jovens e 4 escotistas que as acompanham, totalizando 40 pessoas. Um dos escotistas será designado como chefe da tropa.

e) Área de acampamento e materiais de campo: Cada tropa terá uma área aproximada de 23 x 23 metros, onde deverão instalar as 4 patrulhas e os 4 escotistas. Nesse espaço, cada patrulha deverá montar a sua cozinha onde serão realizadas as refeições (café, almoço e jantar). Os materiais de campo, tais como toldo, mesas, cadeiras, fogareiro, conservadoras, etc., deverão ser levados pelas patrulhas ou adquiridas na Loja Escoteira Nacional antecipadamente. Mais informações sobre o local de acampamento, bem como materiais das patrulhas, serão disponibilizadas nos próximos boletins.

f) Centro Escoteiro: O Centro Escoteiro será formado pelos estandes das Regiões Escoteiras presentes, onde se desenvolverão apresentações culturais, no mesmo local em que será montada a área comercial, com Loja Escoteira, mercado, lanchonete, sorveteria, etc. Mais informações serão divulgadas nos próximos boletins.

g) Coordenadores de contingentes regionais: Cada Diretoria Regional deverá designar um responsável regional, a quem caberá repassar informações do Jamboree aos grupos escoteiros, organizar a montagem das patrulhas e tropas e outras funções que lhe forem atribuídas. Também será responsável por organizar o estande de sua região no Centro Escoteiro. O prazo para que as diretorias regionais indiquem o coordenador regional é 30 de agosto de 2017.

6. ALIMENTAÇÃO NO JAMBOREE NACIONAL

a) Alimentação das tropas (jovens e escotistas): A exemplo do que ocorre nos Jamborees mundiais, as patrulhas irão preparar suas refeições no campo, permitindo um espaço de convivência em equipe e o fortalecimento dos laços de



patrulha. A alimentação não está incluída na taxa de inscrição do Jamboree, e deverá ser providenciada por cada patrulha.

- A patrulha poderá optar em levar de sua origem os gêneros alimentícios, e/ou adquirir os alimentos no mercado do campo;
- A organização do Jamboree Nacional irá instalar um mercado dentro do campo, oferecendo alimentos perecíveis e não perecíveis, dentro de uma linha que permita a confecção de alimentação com padrão de qualidade. A listagem dos produtos e preços comercializados no mercado será divulgada nos próximos boletins;
- Será fornecida uma sugestão de cardápio, contendo orientações de preparo para cada refeição;
- As patrulhas poderão reservar kits de alimentação, dentro de um cardápio e custos que serão em breve informados;
- Os escotistas, que estarão acompanhando os jovens, deverão realizar suas refeições juntamente com as patrulhas;
- Mais informações sobre alimentação das tropas, bem como sobre o fornecimento de gás, serão dadas nos próximos boletins.

b) Alimentação da Equipe de Serviço: A Equipe de Serviço terá sua alimentação incluída na taxa do Jamboree e será servida em restaurante específico. Os membros da ES deverão levar pratos e talheres para sua alimentação.

7. EQUIPAMENTOS DE PATRULHA

As patrulhas deverão comparecer ao local do evento com o seguinte material próprio:

- Barracas para pernoite de seus membros, separados por sexo. Os escotistas devem pernoitar em barracas próprias para eles;
- Toldo para montar cozinha, na medida preferencial de 3 x 3 m;
- Mesa e banquetas para montar cozinha e fazer refeições;
- Fogão de duas bocas (a organização disponibilizará gás para quem quiser comprar, e oportunamente informará o tipo de rosca);
- Conservadora para manter alimentos frescos (a organização disponibilizará



venda de gelo);

- Bombona de água de 20 litros para ajudar no preparo de alimentação e limpeza;
- Jogo de panela para confecção de comida;
- Tábua de carne, facas e instrumentos para preparação dos alimentos;
- Pratos e talheres para alimentação de toda a patrulha;
- Bacia para preparação e limpeza.

A Loja Escoteira Nacional disponibilizará, para compra antecipada e entrega no local, parte desses equipamentos, com descrição e valor de venda que estarão no próximo boletim.

8. ACAMPAMENTO DA EQUIPE DE SERVIÇO

Os membros da Equipe de Serviço acamparão em local específico, de acesso exclusivo, e deverão se apresentar com suas respectivas barracas para isso.

9. SAÚDE E SEGURANÇA

a) Atendimento Médico: A organização do Jamboree manterá equipe de primeiros socorros nos locais onde se faça necessário e um corpo médico próprio, na área de acampamento, para atendimentos de urgência. Casos que necessitem outro tipo de atendimento serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde ou com seguro-saúde devem levar suas credenciais.

b) Segurança: A segurança externa à área de acampamento estará a cargo de empresa contratada, e a interna será missão da equipe de segurança integrada por membros da Equipe de Serviço, cuja principal responsabilidade será zelar pelo cumprimento das normas do evento, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

10. PARTICIPAÇÃO

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e que estejam ativos no Movimento



Escoteiro, com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2018.

a) Jovem - A participação no evento como “jovem” é possível para os nascidos entre 15/7/2007 e 21/7/2000 (deve ter completado, no mínimo, 11 anos até o dia 15 de julho de 2018, e não pode ter completado 18 anos antes do dia 21 de julho de 2018). Patrulhas, tropas e subcampos serão por Ramo - Escoteiro ou Sênior - de acordo com as categorias dos jovens, conforme estejam registrados no Sigue até a data limite para montagem das tropas.

b) Escotista – A participação no Jamboree como “escotista” (responsável por uma patrulha com 9 jovens) é permitida para os adultos que atendam os seguintes requisitos:

- Possuam idade igual ou superior a 18 anos na data de início do acampamento;
- Estejam registrados na categoria “Escotista”, em seu cadastro no Sigue;
- Possuam, preferencialmente, experiência na condução de tropas dos Ramos Escoteiro ou Sênior;
- Possuam o Nível Preliminar concluído;
- Possuam o certificado de conclusão do “Curso de capacitação de escotistas para atuação no Jamboree Nacional”, que será disponibilizado pela Organização do Evento em plataforma EaD.

A inscrição como “Escotista” está condicionada à existência de inscrições de jovens em seu grupo/Distrito para formar uma patrulha com nove jovens, para a qual será designado como responsável, e que esteja cadastrado no Sigue na categoria “Escotista” na data de montagem das tropas.

IMPORTANTE: A efetiva participação na categoria “escotista” está condicionada ao preenchimento das 9 vagas de uma patrulha. Caso não se completem as 9 vagas, e havendo necessidade de juntar com membros de outras Unidades Escoteiras Locais, terá preferência na inscrição o escotista que tiver a maior quantidade de jovens de seu grupo escoteiro na patrulha.

c) Equipe de Serviço - ES – A participação como membro da “Equipe de Serviço”



é possível para adultos que atendam os seguintes requisitos:

- Possuam idade igual ou superior a 18 anos na data de início do acampamento;
- Possuam o Nível Preliminar concluído;
- Possuam o certificado de conclusão do “Curso de capacitação da Equipe de Serviço para atuação no Jamboree Nacional”, que será disponibilizado pela Organização do Evento em plataforma EaD.

A participação como membro da “Equipe de Serviço” está condicionada às necessidades do evento e ao perfil estabelecido para a função. Poderá ser previamente definido, ou não, qual será o setor de atuação do membro da ES no evento, de acordo com as necessidades da coordenação.

Aquele que desempenhar adequadamente suas funções como integrante da Equipe de Serviço, de acordo com as necessidades da organização do evento, receberá até 15% do valor da taxa de inscrição como restituição.

As tarefas e funções da Equipe de Serviço serão definidas pelos organizadores do Jamboree Nacional Escoteiro em um informativo específico.

IMPORTANTE: Os integrantes da Equipe de Serviço deverão chegar no campo no dia 13/7/18 (sexta-feira), até as 12h, para receberem treinamento específico sobre sua função. Essa condição é obrigatória e deverá ser observada pelo adulto no momento da candidatura.

11. INSCRIÇÕES

a) Procedimento de inscrição: A inscrição dos participantes somente poderá ser efetuada pelo sistema “Meu Sigue”, e deve considerar a idade na ocasião da realização do evento, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos.

Por meio do sistema “Meu Sigue” o participante poderá ter acesso a informações pertinentes ao seu processo de inscrição, tais como:

- Escolher a condição de pagamento;
- Imprimir boletos bancários;
- Acompanhar os pagamentos efetuados;



- Imprimir a autorização de participação; e
- Obter outras informações de interesse da Organização.

A inscrição somente estará **completa** após:

- Recebimento pelo Escritório Nacional do original da Ficha de Inscrição individual com a assinatura do próprio participante, bem como do seu responsável (no caso de jovens); e a assinatura do responsável pela Unidade Escoteira Local;
- Verificação do Registro Institucional para o ano de 2018;
- Verificação do pagamento integral da taxa de inscrição; e
- No caso dos adultos inscritos como “Escotista” e “Equipe de Serviço”, da verificação do certificado de conclusão do curso em EaD, conforme descrito nos itens 10-B e 10-C.

Envio da Ficha de Inscrição: A Ficha de Inscrição Individual deverá ser enviada, digitalizada, para o e-mail eventos@escoteiros.org.br

IMPORTANTE: A data limite para envio da Ficha de Inscrição, contendo todas as assinaturas, é de 26/05/2018 a 15/6/2018.

b) Inscrição de associados de outra Associação Escoteira filiada à OMME, da Federação de Bandeirantes do Brasil e outras parceiras institucionais no evento: A estrutura administrativa da associação parceira deverá autorizar a inscrição de participantes, atestando a regularidade do interessado junto a sua associação para o ano de 2018.

- A inscrição deverá ser feita primeiramente com o setor de Eventos da União dos Escoteiros do Brasil pelo e-mail eventos@escoteiros.org.br e posteriormente será viabilizado acesso para preenchimento de ficha avulsa individual no Sigue.
- Para suprir a inexistência de registro junto à União dos Escoteiros do Brasil, e atender os custos administrativos e cobertura de seguro para o evento, fica definido que a taxa do Jamboree para membros de outras associações sofrerá um acréscimo de R\$ 100, devendo tal valor ser somado à primeira parcela a ser paga, de acordo com o item C adiante.



c) Taxa do Jamboree

• Opções de pagamento: o participante (Jovem, Escotista ou Equipe de Serviço) poderá optar por qualquer uma das formas de pagamento, com os respectivos vencimentos descritos abaixo:

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR PARCELAS	VALOR TOTAL
1	25/6/2017	12	R\$ 52,50	R\$ 630
2	25/7/2017	11	R\$ 57,27	R\$ 630
3	25/8/2017	10	R\$ 63	R\$ 630
4	25/9/2017	9	R\$ 71,11	R\$ 640
5	25/10/2017	8	R\$ 80	R\$ 640
6	25/11/2017	7	R\$ 91,43	R\$ 640
7	25/12/2017	6	R\$ 108,33	R\$ 650
8	25/1/2018	5	R\$ 130	R\$ 650
9	25/2/2018	4	R\$ 162,50	R\$ 650
10	25/3/2018	3	R\$ 220	R\$ 660
11	25/4/2018	2	R\$ 330	R\$ 660
12	25/5/2018	Única	R\$ 680	R\$ 680

- O valor total será para pagamento até a data do vencimento respectivo. Em caso de 2 parcelas em atraso, a inscrição será automaticamente cancelada.
- As inscrições poderão ser realizadas a partir de 15 de junho de 2017, pelo Sigue.
- O atraso no pagamento de uma parcela, em qualquer das modalidades acima, acarretará em cobrança de multa de 2% e juros de 3% ao mês, e estará sujeito ao eventual cancelamento da inscrição.
- O ingresso no evento somente será autorizado para aqueles que tenham quitado integralmente todas as parcelas do plano escolhido.



1.2. Pagamento de boletos bancários:

a) Impressão de boletos bancários: Após ter concluído o processo de inscrição pelo sistema Sigue, o interessado deverá utilizar a opção de impressão do boleto, para posterior pagamento;

b) A partir da obrigatoriedade da emissão do boleto “com registro bancário”, os bancos terão todas as informações sobre a cobrança, pois será necessário o envio diário para a rede bancária do “arquivo de remessa”. Neste caso, para efetuar o cancelamento ou qualquer tipo de alteração no boleto como: data de vencimento, valores, entre outros, será preciso enviar um novo arquivo de remessa ao banco com todas as informações da transação. Porém, para cada emissão, cancelamento e reemissão o banco cobrará custos cumulativos em cada etapa destas operações, praticamente triplicando os custos finais do boleto emitido e não liquidado;

c) Em decorrência dessas alterações nos procedimentos para a emissão de boletos, quando o associado efetivar sua inscrição receberá a autorização de pagamento em 48 horas após a sua emissão. Somente após o pagamento de cada parcela as demais serão liberadas, sucessivamente, até o final do plano;

d) Para a reemissão de um boleto, pela perda do prazo de pagamento ou extravio, o associado deverá reemitir o boleto pelo site da Caixa www.caixa.gov.br, opção Atendimento > 2ª via de boleto > Boleto Expresso ou www.bloquetoexpresso.caixa.gov.br. Este serviço não terá custo ao associado;

e) Para a emissão do boleto bancário, o associado deverá obrigatoriamente informar o CPF com endereço completo e verificar se seus dados cadastrais estão corretos no Sigue;

f) O associado estará limitado à emissão de 1 boleto por mês, por evento;

g) A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir os seguintes custos e despesas:

- Atividades de forma geral, incluindo os passeios e traslados do programa;
- Enxoval composto de um distintivo do evento, um lenço da atividade, um squeeze, crachá e manual do participante;
- Atendimento médico em caso de doença (excluindo doenças pré-existentes) ou acidentes decorrentes do evento;



- Despesas operacionais, tais como a criação e confecção de materiais de divulgação; despesas postais referentes ao Jamboree; despesas de telefone; taxas e custos bancários referentes à cobrança de boletos bancários; materiais de escritório necessários ao evento; viagens e estadias para organização e divulgação do Jamboree; frete para transporte do enxoval dos participantes; aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica; realização de obras, construções e aluguéis de estruturas necessárias ao evento; aluguéis de equipamentos; aluguel de áreas de acampamento e atividades; etc.

h) Substituição de inscritos: O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, até o dia 30/5/2018, sempre via Sigue, com a anuência dos dois interessados, bastando ambos estarem com registro e as prestações em dia.

i) Desistência de participação individual: será aceita através do Sigue, nas seguintes condições:

- **Até a data de 30/12/2017** – será devolvido o valor efetivamente pago, excluindo-se os custos administrativos no montante de 15% do valor total;
- **Até a data de 30/3/2018** – será devolvido o valor efetivamente pago, excluindo-se os custos administrativos no montante de 20% do valor total e o valor de produção e distribuição do enxoval (o enxoval será enviado para o associado, excluindo o distintivo);
- **Até a data de 30/5/2018** – será devolvido o valor efetivamente pago, excluindo-se os custos administrativos no montante de 30% do valor total e o valor de produção e distribuição do enxoval (o enxoval será enviado para o associado, excluindo o distintivo).

j) Devolução para Equipe de Serviço: Como forma de incentivar o trabalho prestado pelos participantes na Equipe de Serviço, a organização do Jamboree fará uma devolução de até 15% do valor recebido a título de Taxa do Jamboree, dependendo da avaliação de desempenho dentro da função definida, efetuado pelo coordenador da área de atuação no evento.

k) Caso os dados bancários sejam insuficientes para a devolução mencionada no item acima (conforme informado pelo associado no Sigue), será descontado novamente o valor correspondente às taxas de transferências até a efetivação do crédito em conta corrente do associado.



12. COMPOSIÇÃO DE PATRULHAS E TROPAS

Os coordenadores regionais deverão apresentar a composição das patrulhas e tropas até o dia 15/6/2018. O setor de Eventos manterá à disposição dos coordenadores regionais as informações necessárias, visando facilitar o trabalho, além daquelas que já estarão disponibilizadas no Sigue.

13. TRANSPORTE

Considerando a existência de diversas opções de deslocamento para o Jamboree:

- A organização do evento não indicará uma Agência de Turismo “oficial”;
- Ficará a critério do participante, isoladamente ou em conjunto com outros, definir o melhor meio e forma de transporte para o Jamboree;
- A organização do evento poderá comercializar com Agências de Turismo espaços no site www.escoteiros.org.br, sem que isso venha a caracterizar recomendação de uso ou atestado de qualidade e idoneidade das empresas divulgadas;
- A organização do evento não disponibilizará qualquer traslado até o local do Jamboree.

14. USO DE IMAGEM

Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a União dos Escoteiros do Brasil passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

15. SEGURO DE VIAGEM/SAÚDE

Todo participante deverá contratar, por sua conta, seguro de acidentes pessoais e saúde abrangendo o período entre sua saída e retorno ao domicílio de origem, caso deseje cobertura superior à disponível no seguro escoteiro, facultado a todos os associados da União dos Escoteiros do Brasil.



16. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do Jamboree Nacional Escoteiro decidirá quanto a procedimentos não previstos no presente documento ou qualquer excepcionalidade.

17. MAIS INFORMAÇÕES

Mais informações podem ser encontradas no site dos Escoteiros do Brasil www.escoteiros.org.br

Curitiba, 9 de junho de 2017.

Alessandro Garcia Vieira
Diretor Presidente
Escoteiros do Brasil